PORTARIA Nº 036/2018.

Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 07 / 06 /2018
Silvânia
Secretaria - Câmara Municipal

"Dispõe sobre a criação de Comissão Permanente de Licitação e Avaliação, e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada, de conformidade com o artigo 6º, inciso XVI da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E AVALIAÇÃO, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, avaliações e o cadastramento de Licitantes.

Art. 2º- A Comissão fica composta pelos seguintes membros nomeados:
I – EULA MARIA DE ASSIS
II – SILVÂNIA SOUSA SILVA
III – SARA GABRIELA DE PAULA PRADO

Parágrafo único – A Comissão Permanente de Licitação e Avaliação exercerá suas atividades em conjunto, e sob a Presidência de **Eula Maria de Assis.**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2018.

VER. **GERZIEL VIEIRA DA SILVEIRA**
Presidente da Câmara